



PORTARIA N.º 209, DE 17/11/2023

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de DEZEMBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
29114	DANIEL LEMOS CAMPOS	20/01/2023	19/07/2023	26/12/2023	14/01/2024	20
29525	LIA MARCIA FRAGA DOS SANTOS	28/06/2022	27/06/2023	26/12/2023	06/11/2024	11
10426	ELZENIR DA VITORIA RODRIGUES	17/07/2021	16/01/2022	14/12/2023	02/01/2024	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 novembro de 2023.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021